



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 204 /10 – CCJ

**Concede a Comenda Porto do Sol ao
Núcleo de Ecojornalistas do Rio Grande
do Sul – NEJ.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Beto Moesch.

O Parecer Prévio, exarado pela Procuradoria desta Casa, fl. 8, declara inexistir óbice legal à tramitação do Projeto. O nosso entendimento é no mesmo sentido, já que reconhece publicamente instituição que contribui para a preservação ambiental de Porto Alegre e do nosso Estado, nas áreas de conhecimento científico.

Andou bem, portanto, o vereador Beto Moesch, ao traduzir em Projeto de Lei o pensamento daqueles que conhecem e frequentam o Núcleo de Ecojornalistas do Rio grande do Sul – NEJ.

Assim sendo, manifestamo-nos, s.m.j., pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 12 de agosto de 2010.



**Vereador Pedro Ruas,
Presidente e Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2573/10
PR Nº 017/10
Fl. 2

PARECER Nº 204 /10 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 17-8-10

Vereador Reginaldo Pujol – Vice-Presidente

Vereadora Maria Celeste

Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Mauro Zacher

Vereador Luiz Braz

Vereador Waldir Canal